

A sua Excelência
Deputado Federal Arthur Maia
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos

Senhor Deputado Federal Arthur Maia,

MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, já qualificado nos autos do procedimento dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos Antidemocráticos deste Congresso Nacional, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores ao final firmados, requerer o acesso e cópia dos documentos que constam no caderno investigatório.



ANDRÉ LUIS CALLEGARI
OAB/DF 57.206

MARILIA ARAUJO FONTENELE DE CARVALHO

OAB/DF 43.260

Recebido:
16/06/2023
15:51
MARCELP PPLS
MAT: 26788
AP

PROCURAÇÃO

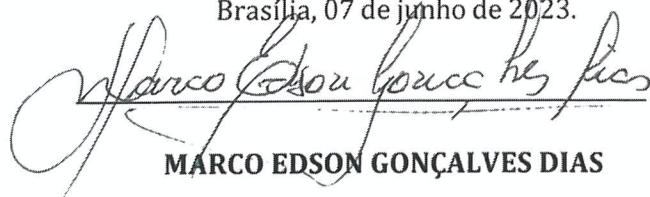
Outorgante: **MARCO EDSON GONÇALVES DIAS**, brasileiro, general de reserva, portador carteira de identidade n. 026025541-9 EB, e inscrito no CPF sob o nº 421.525.007-25, com endereço no Condôminio Mônaco, KM 2, rodovia DF 140, Quadra 23, Casa 19, Jardim Botânico, CEP 71.680-601

Outorgados: **ANDRÉ LUIS CALLEGARI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n. 26.663 e OAB/DF sob o nº 57.206, e **MARÍLIA FONTENELE DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o n. 43.260, ambos com endereço profissional na SMDB, conj. 26, lote 8, casa G, Brasília, DF.

Poderes: Todos os poderes indispensáveis para o fiel desempenho do presente mandato, cláusula *"ad judicia et extra"*, mais os especiais constantes no art. 38 do CPC, como concordar, discordar, transigir, receber, dar quitação, negociar ou desistir, inclusive estabelecer.

Finalidade: Com o fim de acompanhamento, em nome do outorgante, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos em trâmite na Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no Congresso Nacional.

Brasília, 07 de junho de 2023.



MARCO EDSON GONÇALVES DIAS